SEMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza o Sr. Almir Xavier Gomes.

Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº. 1737 – **Bairro Colina.**

Ponto de Referência: Final da Avenida Rui Barbosa, no Bairro Colina, ao lado do Edifício Santiago.

De acordo com vistoria técnica, **AUTORIZAMOS CORTE EM 01 (UMA) ÁRVORE**, da espécie Cajazinho ou Tabuá, ***Spondias dulcis***, plantada na calçada da residência de nº.1737, da Avenida citada acima.

Observação:
Na visita de campo verificamos tratar-se de **01 (uma) árvore frutífera de grande porte, com copa bastante ampla, com exposição ao sol da manhã, muito próxima ao muro e à estrutura do prédio vizinho, totalmente inadequada para o local,** necessitando não apenas de poda, mas de ser retirada do local no intuito de se evitar transtornos e prejuízos a terceiros em caso de queda de galhos sobre automóveis que estejam estacionados próximo à mesma, como já ocorreu, conforme citado no requerimento, **por tratar-se de espécie caducifólia, que seca as pontas dos galhos e ser chamada popularmente de árvore de madeira mole, podendo sim causar transtornos, além de ser atrativa para morcegos (causadores de doenças).**
Por se tratar de 01 (uma) árvore frutífera de grande porte, com copa bastante ampla, muito próxima ao muro e à estrutura do prédio vizinho, totalmente inadequada para o local, oferecendo riscos de queda de galhos sobre automóveis, podendo causar transtornos e prejuízos a terceiro

Em caso existência de fiação, solicitar autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA.

- Orientamos que o **CORTE,** seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUNDEMA;

Observação: A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao requerente.

Linhares – ES, 16 de julho de 2019.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

MLPR. /.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORE NA AVENIDA RUI BARBOSA – COLINA.

CORTE DE **01 (UMA) ÁRVORE**.

Em atendimento ao **requerimento do senhor Almir Xavier Gomes,** entregue nesta SEMAM em 21 de março de 2019, estivemos em vistoria técnica para verificar a necessidade de **poda ou corte de 01 (uma) árvore plantada na calçada da residência de número 1737, no final da avenida citada acima, no Bairro Colina, ao lado do Edifício Santiago.**

Na visita de campo verificamos tratar-se de 01 (uma) árvore frutífera de grande porte, com copa bastante ampla, com exposição ao sol da manhã, muito próxima ao muro e à estrutura do prédio vizinho, totalmente inadequada para o local, necessitando não apenas de poda, mas de ser retirada do local no intuito de se evitar transtornos e prejuízos a terceiros em caso de queda de galhos sobre automóveis que estejam estacionados próximo à mesma, como já ocorreu, conforme citado no requerimento, por tratar-se de espécie caducifólia, que seca as pontas dos galhos e ser chamada popularmente de árvore de madeira mole, podendo sim causar transtornos, além de ser atrativa para morcegos (causadores de doenças), justificando o corte da mesma.

Trata-se de:

01 (uma) árvore da espécie Cajazinho ou Tabuá, ***Spondias dulcis***.

Por se tratar de 01 (uma) **árvore** frutífera de grande porte, com copa bastante ampla, muito próxima ao muro e à estrutura do prédio vizinho, totalmente **inadequada para o local**, oferecendo riscos de queda de galhos sobre automóveis, podendo causar transtornos e prejuízos a terceiros, justificando-se a operação de corte ora requerida, **opinamos pelo deferimento do pedido de corte,** solicitando que **seja emitida** a devida **autorização de corte de 01 (uma) árvore** no endereço citado acima.

Ponto de Referência: Final da Avenida Rui Barbosa, no Bairro Colina, ao lado do Edifício Santiago.

Linhares, 16 de julho de 2019.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. Solicitação do senhor **Almir Xavier Gomes**.

Figura 1 – Vista frontal do local, destacando-se o porte da árvore (Cajazinho ou Tabuá).

Figura 2 – Galhos muito próximos à estrutura do prédio vizinho.

Figura 3 – Árvore muito próxima ao muro, local totalmente inadequado.

ENOQUE NUNES MORAES
Engenheiro Florestal
CREA 4927- D/ES

Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Eu, ALMIR XAVIER GOMES, estado civil CASADO, documento de identidade 196050 SSP.ES residente à AVE RUI BARBOSA 1737 bairro COLINA, cidade LINHARES ES, fone (27) 988445992, venho mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, AUTORIZAÇÃO para PODA OU CORTE DE 01 ARVORE SITUADA (colocar quantas árvores e se é poda ou corte).'

NA CALÇADA, ESTA PONDO EM RISCO AS PESSOAS QUE PASSA NO LOCAL, INCLUSIVE JÁ HOUVE QUEDA DE GALHO CAINDO SOBRE CARROS ESTACIONADOS., GRATO PELA ATENÇÃO. (SE POSSIVEL EFETUAR O CORTE)

Nestes Termos
Pede Deferimento

" PONTO DE REFERENCIA " AO LADO DO EDIFICIO SANTIAGO

Linhares, 21 de MAIO de 2019.

Almir Xavier Gomes
Requerente